

ANNA CAROLINA FIALHO SIQUEIRA

**A APLICABILIDADE DO INSTITUTO DA DETRAÇÃO PENAL
EM FACE DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA
PRISÃO**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC-MG

2013

ANNA CAROLINA FIALHO SIQUEIRA

**A APLICABILIDADE DO INSTITUTO DA DETRAÇÃO PENAL
EM FACE DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA
PRISÃO**

Monografia apresentada à banca examinadora da Faculdade de Direito, das Faculdades Integradas de Caratinga-FIC, como exigência parcial de obtenção do grau de Bacharel em Direito, sob orientação do professor Rodolfo Assis Ferreira.

FIC – CARATINGA

2013

“A tarefa não é tanto ver aquilo que ninguém viu,
mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre
aquilo que todo mundo vê.”

Arthur Shopenhauer.

Agradeço imensamente ao meu orientador professor Rodolfo, pela dedicação, pela assistência e paciência prestados no desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço a minha mãe, meu pai, meus irmãos e meu namorado, por todo carinho e apoio, e por estarem ao meu lado em todos os momentos.

Por último, mas não menos importante, agradeço ao Dr. Consuelo, pelos ensinamentos compartilhados e pelos momentos vividos durante meu estágio. Agradeço também ao Dr. Luiz Eduardo, pela colaboração em todo o desenvolvimento da pesquisa, sem a sua ajuda eu não teria chegado ao fim.

RESUMO

O presente tema como escopo a aplicabilidade do instituto da detração penal em face das medidas cautelares diversas da prisão, e pretende-se com o presente um estudo sobre a possibilidade de aplicação do instituto da detração penal em face das medidas cautelares diversas da prisão, instituídas pela Lei 12.403/11, instituto este que tem como objetivo o abatimento na pena ou medida de segurança a ser executada, do tempo de prisão provisória ou de internação já cumprido pelo condenado no decurso do processo. A grande discussão é a possibilidade da aplicação do instituto da detração penal nas medidas cautelares diversas da prisão na pena em definitivo e seus efeitos. Assim, para evitar a ocorrência do *bis in idem*, tendo em vista a limitação da liberdade de locomoção individual, que algumas dessas medidas geram, é viável a aplicação da detração penal em algumas medidas cautelares diversas da prisão na pena em definitivo. Realiza-se uma análise acerca das medidas cautelares diversas da prisão, espécies e dos pressupostos para sua aplicação. Por fim, conclui-se que o sentido do mencionado benefício é provocar uma compensação, sob o ponto de vista prático, entre o período em que o réu permaneceu detido, considerado inocente, em situação de prisão cautelar, e a prisão-pena, a ser cumprida em virtude da condenação, bem como que tais medidas cautelares diversas da prisão não deixam de representar uma restrição à liberdade do acusado, motivo pelo qual se pode debater a viabilidade da detração no seu contexto.

Palavras-chave: Pena privativa de liberdade; medidas cautelares; detração penal; princípio da proporcionalidade.